

LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2008

DÁ NOME AO CENTRO COMUNITÁRIO, SITUADO NO JARDIM BURITI, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominado Centro Comunitário Alexandre Alves Crisostomo, o Centro Comunitário localizado no Jardim Buriti Sereno. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.